



**EDITAL Nº 010/2022.**

**ALTERA O EDITAL Nº 009/2022,  
QUE DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO  
DE MÉDICOS PARA  
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL,  
REABRINDO O PRAZO DE  
INSCRIÇÕES E ALTERANDO O  
CRITÉRIO DE SELEÇÃO.**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e legislação de regência, **TORNA PÚBLICO** que **ALTERA O EDITAL 009/2022**, que dispõe sobre a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E POR PRAZO DETERMINADO DE MÉDICO**, nos termos que seguem:

**I) DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES:**

Ficam reabertas as inscrições de forma imediata, permanecendo abertas pelo prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, ou até que haja ao menos um candidato inscrito.

As inscrições deverão ser feitas mediante remessa, através do e-mail [sec-saude@saopedrodosul.org](mailto:sec-saude@saopedrodosul.org), de ficha de inscrição, conforme modelo anexo ao Edital 009/2022, acompanhada de cópia dos documentos pessoais e comprovante de inscrição no Conselho de Medicina.

**II) DA ALTERAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

Os candidatos serão selecionados e classificação pela ordem cronológica de recebimento das fichas de inscrição pela Secretaria Municipal de Saúde.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital 009/2022.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**Ziania Maria Bolzan,**  
PREFEITA MUNICIPAL.